



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho:

De delegação do Primeiro-Ministro no Secretário de Estado da Saúde, Dr. Albino Aroso Ramos, a competência para a resolução dos assuntos que corram pela Comissão Permanente de Reabilitação.

Declaração:

De ter sido rectificada a resolução do Conselho de Ministros que nomeia as administrações de diversos jornais, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1975.

Ministério da Administração Interna:

Decreto-Lei n.º 148/76:

Cria no concelho de Alter do Chão a freguesia da Cunheira.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 86/76:

Altera alguns artigos do Regulamento da Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados.

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Portaria n.º 87/76:

Aumenta o quadro do Tribunal da Comarca de Cascais.

Portaria n.º 88/76:

Aumenta o quadro da comarca de Almada.

Ministérios das Finanças e da Educação e Investigação Científica:

Despacho conjunto:

Cria um grupo de trabalho para reestudar a inscrição, a título definitivo, como técnicos de contas dos indivíduos que satisfaçam os requisitos estabelecidos na alínea a) da Portaria n.º 21 247.

Ministérios das Finanças e do Trabalho:

Despacho:

Determina o pagamento pelo Orçamento Geral do Estado dos vencimentos dos funcionários em serviço no Ministério do Trabalho que vêm sendo remunerados pelo Fundo de Desenvolvimento de Mão-de-Obra.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Despacho:

Toma medidas tendentes a disciplinar o processo da Reforma Agrária em curso.

Portaria n.º 89/76:

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 782/75, de 30 de Dezembro, que autoriza a pesca profissional com redes num troço do rio Alva.

Ministério do Comércio Interno:

Despacho ministerial:

Determina a constituição de um grupo de trabalho, que estudará as vantagens e inconvenientes das várias aplicações do figo e seu interesse económico.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 149/76:

Introduz alterações no Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966.

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 208, de 9 de Setembro de 1975, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 492-A/75:

Prorroga para 30 de Setembro, no ano de 1975, o prazo para tomada de posse dos professores do quadro geral.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 474/73, de 25 de Setembro, delego no Secretário de Estado da Saúde, Dr. Albino Aroso Ramos, a competência para a resolução dos assuntos que corram pela Comissão Permanente de Reabilitação.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Janeiro de 1976. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.